PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI
Fls. 01

**CONTRATO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**Nº 012/2021**

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA DO PIAUÍ E, DE OUTRO, CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, NA FORMA ABAIXO".**

**CONTRATANTE**: Câmara de Valença do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.078.177/0001-00, com sede na Praça José Martins, 106 - Centro, na cidade de Valença do Piauí-PI.

**CONTRATADA**: JOÃO VITOR MENDES DA CUNHA, brasileiro, piauiense, CPF nº 072.345.473-63, RG nº 3.911.348 - SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade Chapada, s/n - Zona Rural, na cidade de Valença do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** a existência de previsão legal para contratação de funcionários para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO,** ainda, que não existe concurso público vigente para preenchimento da vaga de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA DO PIAUÍ.

A Câmara Municipal de Valença do Piauí resolve, com fundamento no art. 95 da Lei Orgânica Municipal, através deste instrumento particular, onde os Contratantes têm, entre si, como justo o contratado, o presente Contrato de Trabalho por tempo Determinado, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O contratado se obriga a prestar serviços como CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO junto à Câmara Municipal de Vereadores de Valença do Piauí.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Como remuneração pela execução dos serviços prestados, nestes termos contratuais, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor fixo mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). O CONTRATADO prestará serviços de segunda a sexta, cumprindo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI
Fls. 02

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI

Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Desta remuneração serão descontadas as contribuições sociais que couberem a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato terá duração de 11 (onze) meses com início na data de 01 de fevereiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA** – As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Valença do Piauí, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A presente contratação se prende a uma imperiosa e excepcional necessidade de prestação de serviços na Câmara Municipal de Valença do Piauí.

E por estar conforme fora pactuado, firmam o presente instrumento entre as partes, que será devidamente publicado para efeitos legais.

Valença do Piauí, 01 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí

CONTRATADO: João Vitor Mendes da Cunha
JOÃO VITOR MENDES DA CUNHA

TESTEMUNHAS
1 Bianca Christina Soares Braga
002.360.213-97
2 Francisco Carlos de Costa
CPF: 064.513.913-72

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI
Fls. 03

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI
**Contratada:** João Vitor Mendes da Cunha, CPF nº 072.345.473-63
**Objeto:** Chefe do Setor de Arquivo na Câmara Municipal de Vereadores de Valença do Piauí.
**Valor Global:** R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)
**Valor Mensal:** R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
**Data Assinatura:** 01 de fevereiro de 2021
**Prazo Contrato:** 11 (onze) meses.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí
CPF: 014.114.843-80
Contratante

João Vitor Mendes da Cunha
CPF: 072.345.473-63
Contratado

Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI
Fls. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
JOÃO VITOR MENDES DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3911346 SSP PI

CPF
072.345.473-63

DATA NASCIMENTO
25/06/2000

FILIAÇÃO
VALDIR PEREIRA DA CUNHA
MARIA DALVA MENDES DA CUNHA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
07295188634

VALIDADE
09/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VALENCA DO PIAUI, PI

DATA DE EMISSÃO
01/02/2021

17366010480
PI321037595

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2168638039

PROIBIDO PLASTIFICAR
2168638039